

Instalação de povoamentos florestais (II)

Arborização e Rearborização

As ações de arborização e rearborização enquanto operações finais de instalação de um povoamento florestal, têm uma importância fulcral na viabilidade e qualidade do futuro povoamento.

A operação de instalação de povoamentos deve considerar:

- ✓ A definição de objetivos claros e adaptados ao local onde se pretende instalar o povoamento;
- ✓ Aspectos de natureza edafoclimáticas (exposição, declive, solo, clima, etc.);
- ✓ A escolha da espécie e qualidade mais indicada e adaptada às condições locais ;
- ✓ Uma adequada preparação de terreno, fornecendo às plantas as melhores condições para o seu desenvolvimento;
- ✓ Efetuar a plantação no período do ano mais favoráveis, mediante as condições climáticas;
- ✓ A necessidade do cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o novo regime jurídico das ações de arborização e rearborização de espécies florestais



Fig.1— Instalação de povoamentos com recurso a espécies florestais.

Atenção

Novo Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR) Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de Junho

Todas as ações de arborização e rearborização com espécies florestais estão sujeitas ao cumprimento do novo RJAAR, em vigor a partir de 17 de Outubro de 2013, estabelecendo os procedimentos a adotar pelos proprietários ou gestores florestais, de acordo com o esquema evidenciado no verso da folha.

AFBV VALORIZA A FLORESTA!

Novo Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR) - Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de Junho

Todas as ações de arborização e rearborização com espécies florestais estão sujeitas ao cumprimento do novo RJAAR, em vigor a partir de 17 de Outubro de 2013, estabelecendo os procedimentos a adotar pelos proprietários ou gestores florestais, de acordo com o esquema seguinte:



*SNAC: Sistema Nacional de Áreas Classificadas

NOTA IMPORTANTE:

Não são alvo de pedido de autorização ou comunicação prévia, as áreas inferiores a 0,5ha que não apresentem continuidade com povoamentos florestais, não dispensando o cumprimento de toda a legislação em vigor.

ASS. FLORESTAL
DO BAIXO VOUGA
afbv



Valorize os espaços florestais com o adequado apoio técnico...

- * **Faça-se associado** e beneficie do apoio técnico.
- * A **AFBV** presta-lhe apoio na elaboração de pedidos de licenciamento e projetos técnicos.
- * A **AFBV** executa todas as operações de arborização e rearborização com espécies florestais.
- * **Solicite, gratuitamente**, o orçamento para as operações desejadas.

Contactos:

Associação Florestal do Baixo Vouga
Centro Coordenador de Transportes
3850-022 Albergaria-a-Velha
Tel/Fax: 234 524 056
E-mail: geral@afbaixovouga.pt
www.afbaixovouga.pt